

Portaria nº 1481 de 07 de dezembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.457835/2020-91.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias do servidor **JOSIAS DE CASTRO**, matrícula nº 300084378, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300084378	JOSIAS DE CASTRO	Escrivão de Polícia	11/ 12/2020 a 30/12/2020	01/ 12/2020 a 10/12/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300084378	JOSIAS DE CASTRO	Escrivão de Polícia	11/ 01/2021 a 30/01/2021	01/ 12/2020 a 10/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0015094691

Portaria nº 1488 de 08 de dezembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.469341/2020-59.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias do servidor **JHONATAN SANDIM SABOIA**, matrícula nº 300148478, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148478	JHONATAN SANDIM SABOIA	Agente de Polícia	10/ 02/2020 a 19/02/2020	22/ 12/2020 a 31/12/2020	10/ 06/2020 a 19/06/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148478	JHONATAN SANDIM SABOIA	Agente de Polícia	10/ 02/2020 a 19/02/2020	07/ 12/2020 a 16/12/2020	10/ 06/2020 a 19/06/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0015103425

Resolução N. 14/2020/PC-CONSUPOL

Dispõe sobre o novo organograma da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL,SAMIR FOUAD ABBoud, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 76/93 e no Decreto Estadual nº 16.844, de 19 de junho de 2012;

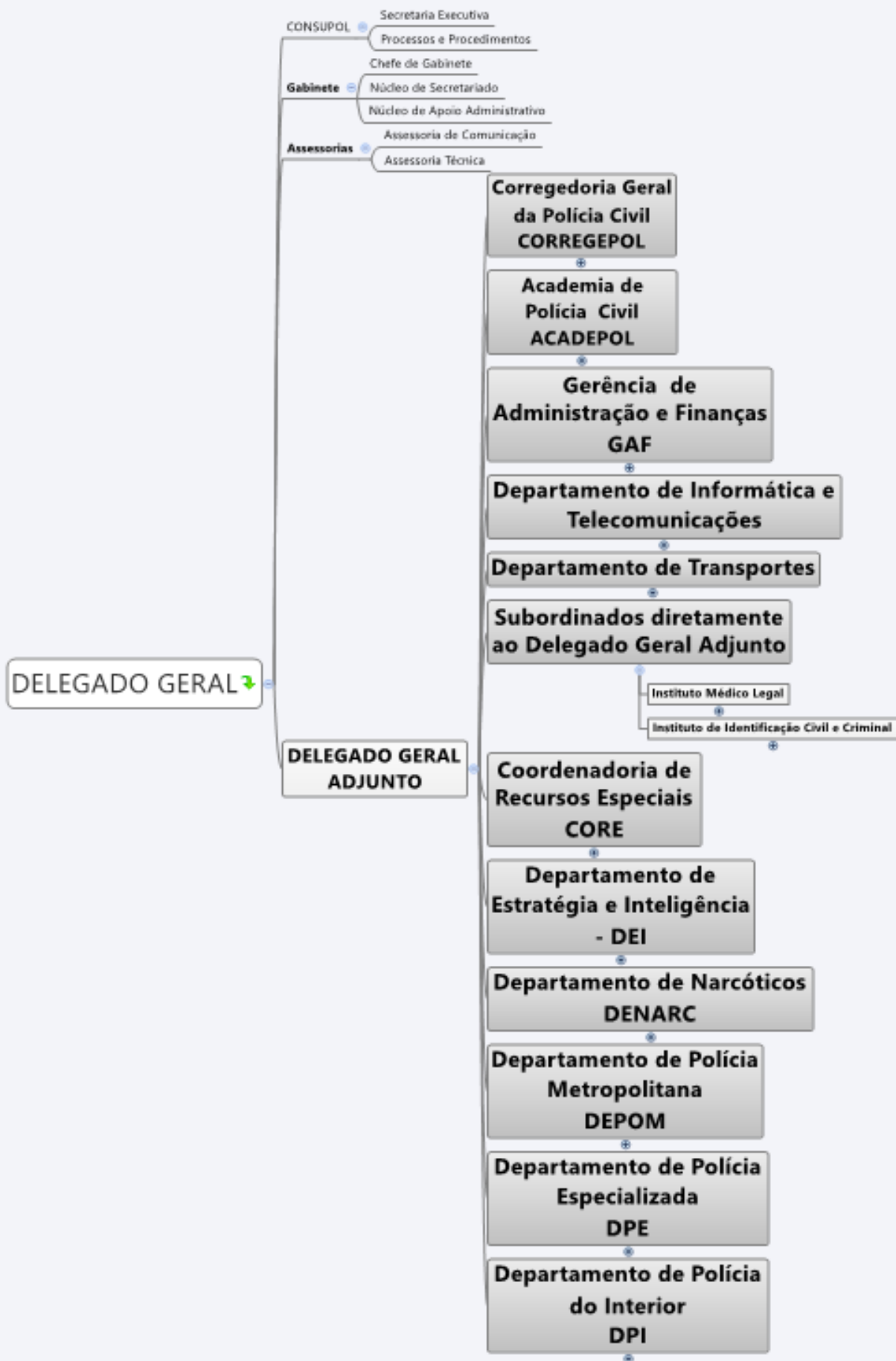
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) que estabelece a competência do pleno do conselho quanto a elaboração de atos normativos relativos a gestão das unidades setoriais da Polícia Civil

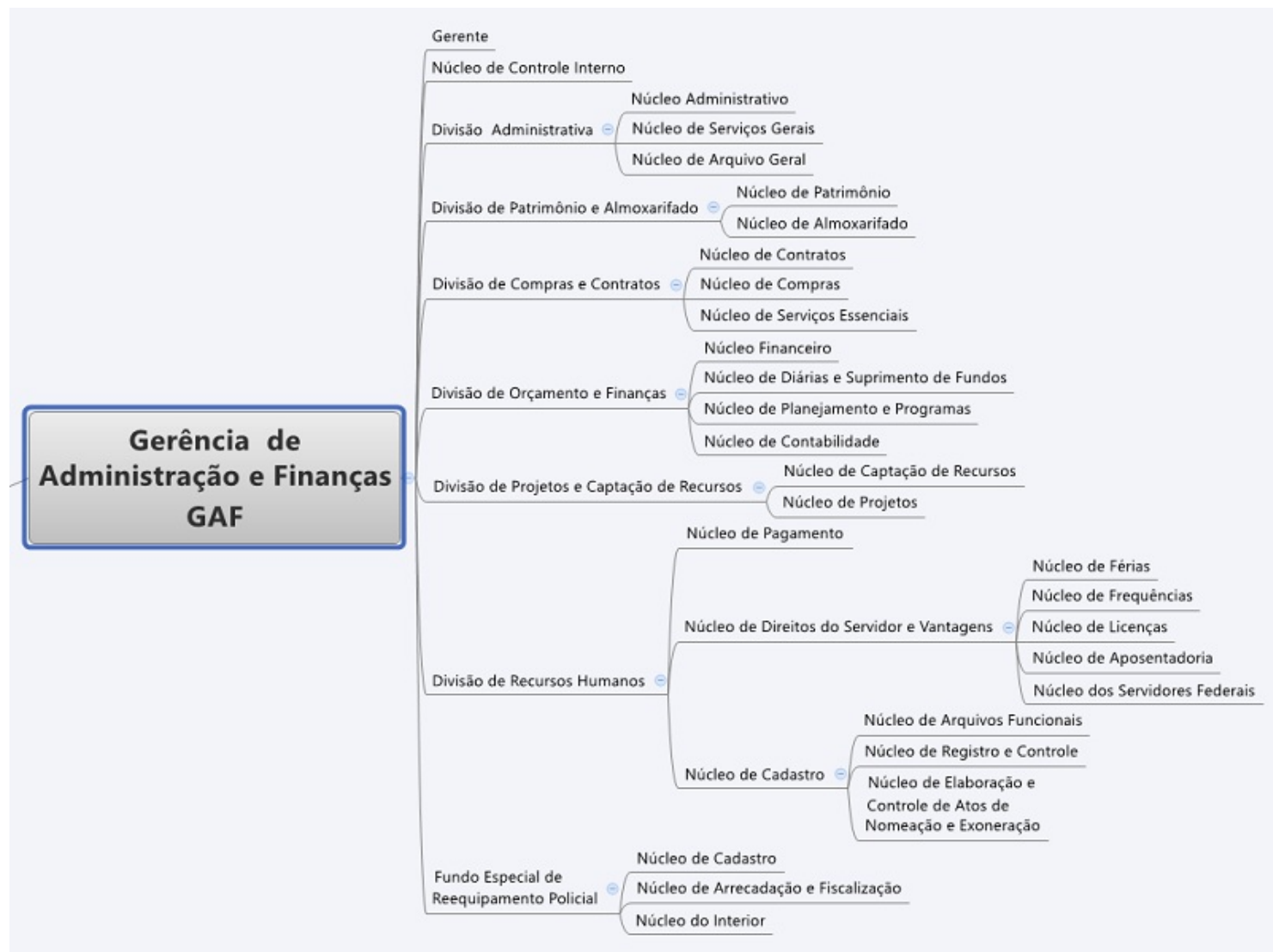
CONSIDERANDO a aprovação por todos os Conselheiros presentes na 3ª Reunião Ordinária, de 16.06.2020, na cidade de Porto Velho/RO, do novo organograma da Polícia Civil, apresentando pela Assessoria Técnica da Direção Geral, na pessoa da servidora JOYCE MARY MOREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o novo ORGANOGRAMA da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme Anexo.

ANEXO





Academia de Polícia Civil ACADEPOL

Diretoria

Gerência de Ensino

Núcleo de Apoio Psicológico - NAPPCI

Gráfica

Gerência Administrativa

Coordenação de Ensino

Setor de informática

Corregedoria Geral da Polícia Civil CORREGEPOL

Corregedor Geral Adjunto

Secretaria Geral

Seção de Recepção e
Protocolo e Arquivo (SRP)

Seção de Controle de
Pessoal e Patrimônio (SCPP)

Assessoria

Núcleo Administrativo

Cartório Geral

Setor de Investigação

1ª CPPAD

2ª CPPAD

3ª CPPAD

4ª CPPAD

Núcleo de Procedimentos
Administrativos - NPA

Setor Disciplinar de
Termos de Ajustamento
de Conduta

Setor de Sindicâncias Administrativas (SA)

Núcleos de Corregedoria do Interior

Núcleos de Corregedoria - Ji-Paraná



Departamento de Narcóticos DENARC

Diretoria

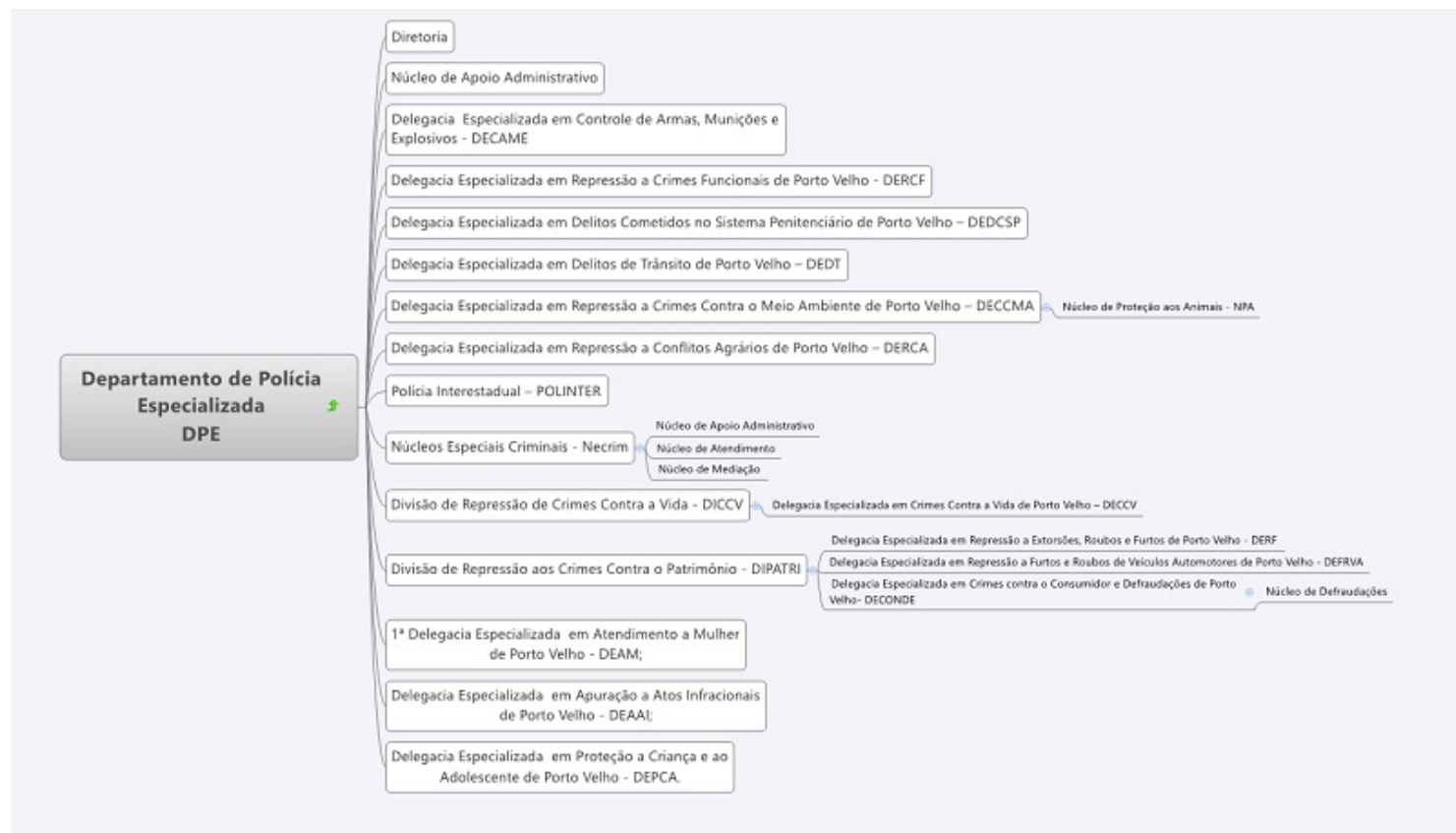
- Núcleo de Administração - NAD
- Núcleo de Planejamento - NUPLAN
- Núcleo de Repressão a Narcóticos e as Organizações Criminosas - NIRNOC
- 1ª Delegacia de Repressão a Narcóticos de Porto Velho- DRE
- 2ª Delegacia de Repressão a Narcóticos de Porto Velho - DRE
- Núcleo de Prevenção, Educação e Reinserção Social de Usuários e Dependentes Químicos
- Núcleo de Operações com Cães - NOC

Departamento de Transportes

- Diretoria
- Núcleo de Manutenção Automotiva
- Núcleo de Abastecimento
- Núcleo de Depósito e Objetos Apreendidos
- Plantão

Departamento de Informática e Telecomunicações

- Diretoria
- Núcleo de Apoio Administrativo
- Núcleo de Suporte Técnico
- Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
- Núcleo de Telecomunicações
- Núcleo de Estatística
- Núcleo Redes e Segurança de Dados
- Núcleos Regionais
 - Ariquemes
 - Cacoal
 - Guajará-Mirim
 - Jaru
 - Ji-Paraná
 - Rolim de Moura
 - São Miguel do Guaporé
 - Vilhena
- Plantão



Departamento de Polícia do Interior DPI

Diretoria

Núcleo de Apoio Administrativo

Delegacia Regional de Ariquemes +

Delegacia Regional de Cacoal +

Delegacia Regional de Guajará-Mirim +

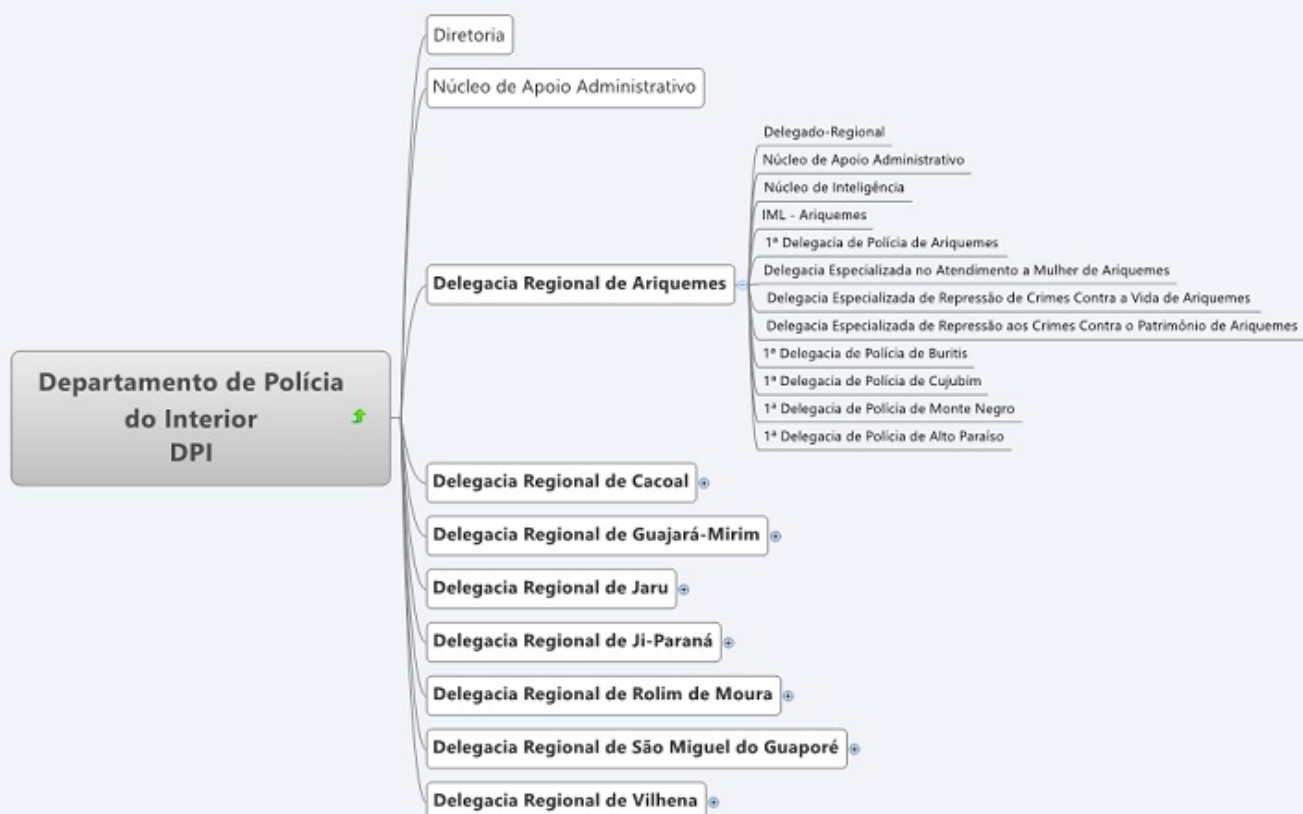
Delegacia Regional de Jaru +

Delegacia Regional de Ji-Paraná +

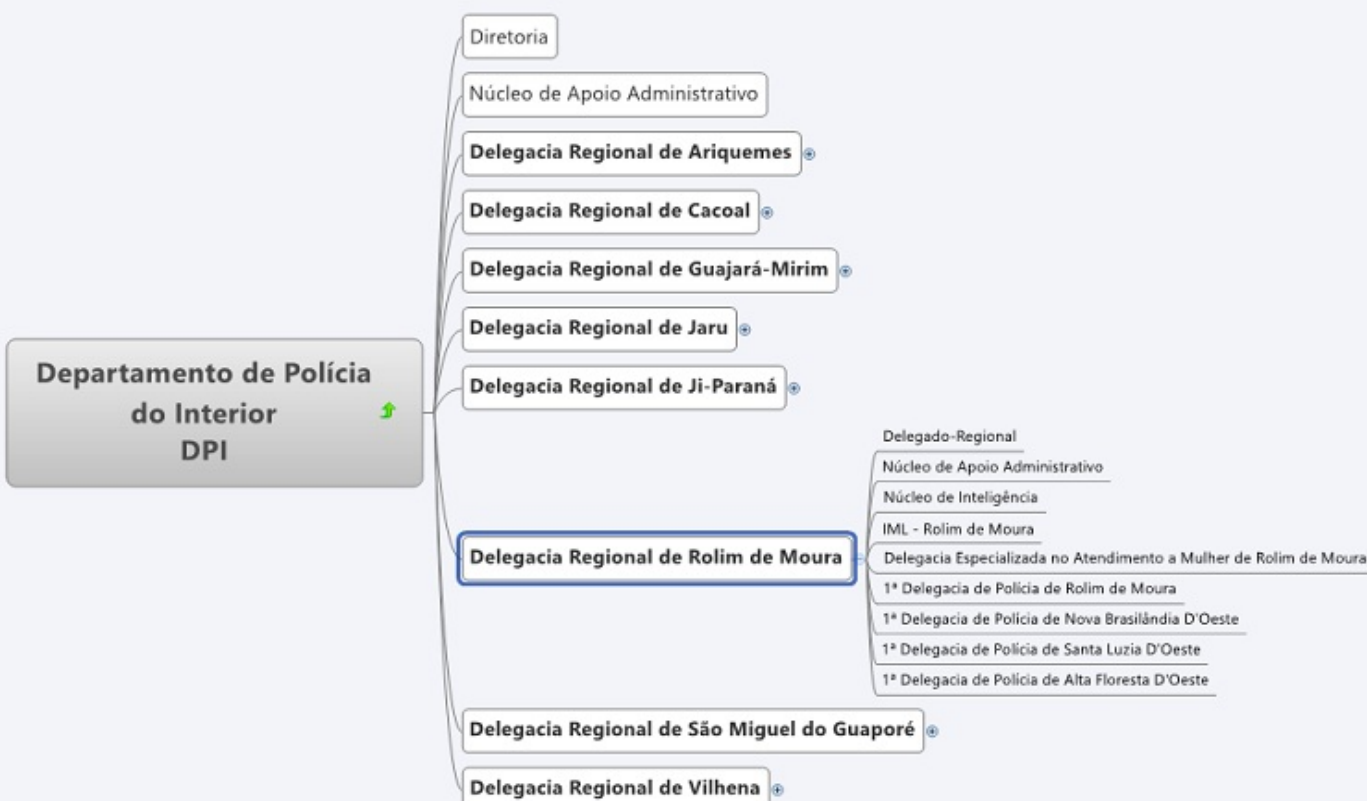
Delegacia Regional de Rolim de Moura +

Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé +

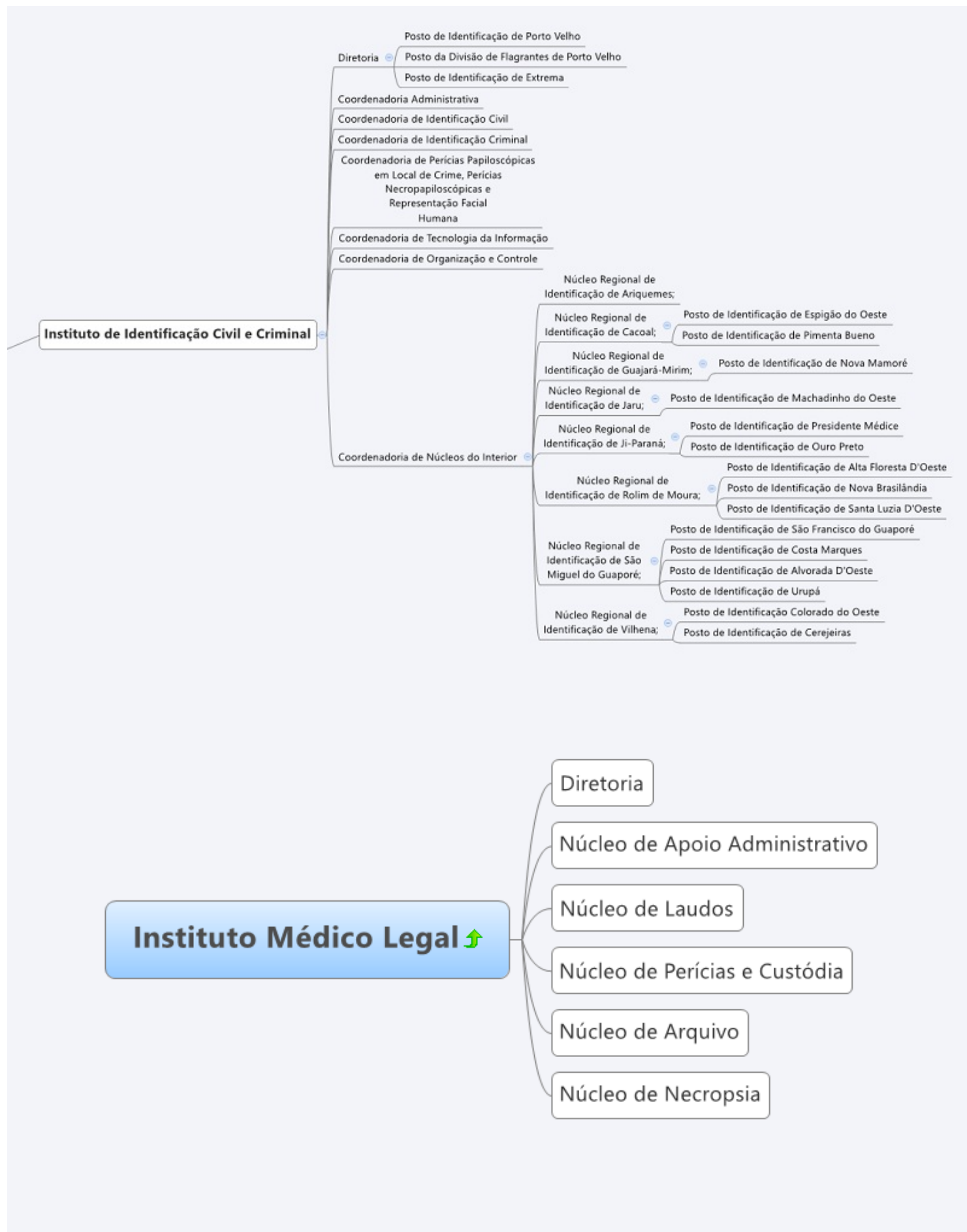
Delegacia Regional de Vilhena +











Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABOUD

Presidente do Conselho Superior de Polícia

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7865>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 09/12/2020, às 12:05

SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Suprimento de Fundos

PROCESSO: 0033.144843/2020-91

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública, conforme com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de Suprimento de Fundos, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos da lei, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS(0015016998), concernente ao 1º repasse de recursos do Suprimento de Fundos de 2020, do(s) beneficiário (s): : ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 300093719, Coordenador do PPL/GERES, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0015067527

Portaria nº 3569 de 07 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder à CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ: 21.144.182.000.144, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 2º repasse de 2020. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: CRISTIANO FELIX MONTE, Matrícula: 300.116.323, sobProcesso nº0033.283973/2020-49, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100000000	2953	33.90.30	2020NE00673	01/ 09/2020	R\$ 5.000,00
0100000000	2953	33.90.39	2020NE00674	01/ 09/2020	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e Execução dos recursos do PROGESFIà unidade executora prisional é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08/09/2020.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0015086439

Portaria nº 3564 de 07 de dezembro de 2020

A Secretaria de Estado e Justiça, do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a HOMOLOGAÇÃO do curso: **Alinhamentos do Grupo Operacional – AGO/GAPE ocorrido entre os dias 30 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020**, oferecido pela Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS, curso este destinado aos Policiais Penais do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná/RO e servidores das comarcas de Cerejeiras/RO, Colorado do Oeste/RO e Vilhena/RO, ministrado na comarca de Ji-Paraná/RO, horário integral, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	COM APROVEITAMENTO
2	ADILSON DA SILVA	300140597	COM APROVEITAMENTO
3	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	COM APROVEITAMENTO
4	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	COM APROVEITAMENTO
5	ANDRÉIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	300132205	COM APROVEITAMENTO
6	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDÃO	300116860	COM APROVEITAMENTO
7	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	COM APROVEITAMENTO
8	EDUARDO LEITE ANTÔNIO	300116401	COM APROVEITAMENTO
9	EGUINALDO LANES DA SILVA	300088231	COM APROVEITAMENTO
10	ELIAS DA ROCHA	300088777	COM APROVEITAMENTO